



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Administração

## SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 29 de dezembro de 2011.

À Empresa  
MAXI TINTAS LTDA  
CNPJ Nº 22.758.817/0001-66  
A/C Sr. João Luiz Campos Cerqueira

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.<sup>a</sup>, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas com a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 024/2011, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise da Ata de Registro de Preço nº 024/2011 celebrado com V. S.<sup>a</sup>, especificamente no conteúdo das cláusulas 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup>, verificamos a ocorrência da inexecução no prazo de entrega do objeto da referida ata, sendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG;

Considerando a decisão de aplicação de **Advertência e Multa**, constante no Despacho de Aplicação de Penalidade, enviado a essa empresa em 23/11/2011 foi concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando que não recebemos a defesa dessa empresa, pelos motivos expostos no parecer jurídico que é parte integrante desta; conforme Processo Interno nº 12608/2011;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **Advertência.**
- **Multa de R\$584,00**

Mara Regina de Souza Barbosa  
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Leis Tavares  
Servidor Municipal